



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**

Às 09h10min, do dia 05 de maio de 2023, na sede da Câmara Municipal de Baraúna, situada na Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030003/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, BEM COMO JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, VISANDO ATENDER A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VEREADORES NO QUE CONCERNE A LEI MUNICIPAL Nº 585 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**, As especificações dos produtos, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro, objetivando ampliar a concorrência entre licitantes e buscar a proposta mais vantajosa a esta Edilidade, iniciou a sessão após 10 minutos da hora aprazada, informando os procedimentos para a abertura da sessão pública.

DO CREDENCIAMENTOS

Na sequência, o pregoeiro solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento das licitantes presentes, conforme abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES	
ÚNICO LICITANTE	REPRESENTANTE
Razão Social / CNPJ	Nome / Identidade / Emissor
HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME – CNPJ: 21.558.668/0001-29	HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA – 3320682 – SSP/PB
M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32	RAÉRIO DAYVSON VIEIRA DE CARVAHO – 002659619 – SSP/RN

Dando continuidade, procedeu-se então a abertura dos envelopes com as propostas financeiras das licitantes acima especificadas e credenciadas. O Pregoeiro e a equipe de apoio procederam,

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

inicialmente, as análises na proposta, tendo, posteriormente, realizado um quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, tendo sido aberto os envelopes contendo as Propostas das licitantes, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução com aqueles definidos no Edital. Portanto, o Pregoeiro selecionou as licitantes ***para participarem da fase de lances***, em razão das Propostas de Preços estarem em conformidade com as exigências do edital.

DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME	M A G DE BRITO CONSULTORIA
				CNPJ: 21.558.668/0001-29	CNPJ: 41.222.984/0001-32
				VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	Serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas dos gabinetes dos vereadores.	Mês	12	R\$ 9.150,00	R\$ 8.500,00

DA FASE DE LANCE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME	M A G DE BRITO CONSULTORIA
				CNPJ: 21.558.668/0001-29	CNPJ: 41.222.984/0001-32
				VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
01	Serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas dos gabinetes dos vereadores.	Mês	12	LANCE 01 R\$ 8.000,00 SEM LANCE	LANCE 01 R\$ 7.800,00 CLASSIFICADA

DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	M A G DE BRITO CONSULTORIA	
				CNPJ: 41.222.984/0001-32	
				VALOR UNIT. R\$	

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

01	Serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas dos gabinetes dos vereadores.	Mês	12	FOI TENTADO NEGOCIAR COM A LICITANTE O VALOR DE R\$ 7.800,00 PORÉM A LICITANTE INFORMOU QUE NÃO HÁ MAIS POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO.
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS/NEGOCIAÇÃO E HABILITAÇÃO

Após a realização da fase de credenciamento das LICITANTES PARTICIPANTES e fase de **análise das propostas, lances e negociação**, a licitante **M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32, FOI DECLARADA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**, e a licitante **HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME - CNPJ: 21.558.668/0001-29, CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR**, conforme **MAPA DE FASE DE LANCES**.

Diante da aceitabilidade da proposta/Lances/Negociação, passou-se a fase de habilitação, em que o Pregoeiro abriu o envelope contendo a referida documentação e iniciou o procedimento conforme item 15 do Edital, que expressa que *o pregoeiro fará consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)*, após análise da CONSULTA CONSOLIDADA, constatou que nada consta para a referida empresa, e com a análise da documentação, detectou-se a seguinte situação:

- Foi observado que a empresa supramencionada apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo, impertinente e incompatível com o Objeto do presente pregão.
- Foi observado ainda a ausência da declaração constante no item 15.2.3.8, o que, de acordo com o item 6.8. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE EXPRESSA:

A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couberem, as penalidades previstas na 33.1. deste Edital e demais cominações legais.

Diante das informações apresentadas acima, o Pregoeiro questionou sobre o que a empresa **M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32**, representada pelo seu procurador **RAÉRIO DAYVSON VIEIRA DE CARVAHO – 002659619 – SSP/RN**, tinha a dizer sobre a aplicação do dispositivo constante na norma deste pregão, ou seja, do edital e seus anexos. A empresa não relatou nada a respeito, concordando com as justificativas apresentadas acima, nada apresentando a respeito do fato.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

Diante disso, o Pregoeiro inabilitou a empresa já mencionada acima, convocando, em seguida, a SEGUNDA COLOCADA, para a fase de negociação, conforme se segue no mapa abaixo:

**DA FASE DE NEGOCIAÇÃO APÓS INABILITAÇÃO DA EMPRESA M A G DE BRITO
CONSULTORIA - CNPJ: 41.222.984/0001-32**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME
				CNPJ: 21.558.668/0001-29
				VALOR UNIT. R\$
01	Serviços de assessoria e consultoria contábil e justificativas técnico-contábil, na realização de prestação de contas dos gabinetes dos vereadores.	Mês	12	FOI TENTADO NEGOCIAR COM A LICITANTE O VALOR DE R\$ 7.950,00 . A LICITANTE NÃO ACEITOU NEGOCIAR MAIS O SEU VALOR. EM SEGUIDA O PREGOEIRO TENTOU NOVAMENTE NEGOCIAR O VALOR, PORÉM SEM SUCESSO, TENDO A EMPRESA MANTIDO O SEU VALOR EM R\$ 8.000,00.

Após a realização da fase de negociação com a segunda colocada, a empresa **HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29**, e, diante da aceitabilidade da proposta/negociação, haja vista permanecer abaixo da média dos preços de mercado, conforme pesquisas anexadas aos presentes autos, passou-se a fase de habilitação, em que o Pregoeiro abriu o envelope contendo a referida documentação e iniciou o procedimento conforme item 15 do Edital, que expressa que *o pregoeiro fará consulta para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário)*, após análise da CONSULTA CONSOLIDADA, constatou que nada consta para a referida empresa, e com a análise da documentação, constatou que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada pelo Pregoeiro habilitada e, conseqüentemente, vencedora do certame, a empresa: **HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME, CNPJ: 21.558.668/0001-29**, no item nº 01, perfazendo um valor total global de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Com o fim da fase de habilitação e resultado da licitante vencedora, o Pregoeiro perguntou as licitantes presentes se elas gostariam de manifestar-se a respeito de suas intenções de interposição de

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

recurso. A empresa M A G DE BRITO CONSULTORIA / CNPJ: 41.222.984/0001-32, se pronunciou e disse que gostaria interpor recurso quanto a sua inabilitação no certame.

Portanto, o Pregoeiro decidiu por receber a manifestação e solicitou a empresa M A G DE BRITO CONSULTORIA / CNPJ: 41.222.984/0001-32, que apresentasse as suas justificativas relativos ao recurso, concedendo o prazo de 3 (Três) dias, contados da lavratura da ata, para apresentação de tal documento, de acordo com o item 18.3 do Edital, **IN VERBIS**:

18.3. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, **no prazo de 03 (três) dias**, contados da lavratura da ata.

Portanto, os resultados dos atos praticados e diligências, bem como as demais ações a serem executadas do presente certame, serão publicados em diário oficial (<https://diariooficial.fecamrn.com.br/>) e encaminhado aos licitantes por e-mails fornecidos pelas empresas: HILDERLAN52@HOTMAIL.COM e MAGBRITOCONSULTORIA@GMAIL.COM.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 12h18min, do dia 05/05/2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes.

José Freire de Mendonça Júnior

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Francisco Cirneto Da Silva Viana

Membro da Equipe de Apoio

Magnus Kelli de Oliveira

Membro da Equipe de Apoio

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

LICITANTES PARTICIPANTES:

HILDERLAN DE SÁ V DA SILVA-ME – CNPJ: 21.558.668/0001-29

Representante Legal

HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA – 3320682 – SSP/PB

M A G DE BRITO CONSULTORIA – CNPJ: 41.222.984/0001-32

Representante Legal

RAÉRIO DAYVSON VIEIRA DE CARVAHO – 002659619 – SSP/RN

Poder Legislativo

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br